

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

1 — RUA ANTÔNIO PIROZELLI — código CADLOG 77.396-4 a Travessa Particular “A” (Setor 062 — Quadra 198/AR-MO). Começa na Rua do Tatuapé, entre a Travessa Particular “B” e a Rua Antônio de Macedo, e termina em balão de retorno, no 27.º Subdistrito — Tatuapé.

2 — RUA BENITO FIORETTO — código CADLOG 15.698-1 a travessa conhecida por “São Paulo” (Setor 049 — Quadra 078/AR-IP). Começa na Rua Nossa Senhora das Mercês, entre a Rua Antônio Bezerra e viela, e termina aproximadamente 120 metros além do seu início, no 21.º Subdistrito — Saúde.

3 — RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO — código CADLOG 20.831-0 a travessa conhecida por “Fernão Dias” (Setor 083 — Quadras 204 e 205/AR-PI). Começa na Rua Fernão Dias, entre a Rua Coropé e viela, e termina na Rua Padre Carvalho, no 45.º Subdistrito — Pinheiros.

4 — RUA FRANCISCO TEODORO MENDES — código CADLOG 17.425-4 a travessa conhecida por “Rosa de Moraes” (Setor 048 — Quadra 124/AR-IP). Começa na Rua Rosa de Moraes, entre as Ruas Kalil Nader Habr e Francisco Hurtado, e termina aproximadamente 45 metros além do seu início, na divisa de terrenos, no 42.º Subdistrito — Jabaquara.

5 — RUA PALMYRA FIGUEIRA DE CARVALHO — código CADLOG 68.730-8 a Rua Particular (Setor 055 — Quadras 302 e 303/AR-MO). Começa na Rua Camberra, entre a Praça Luís Carlos Marquart e a Rua Templários, e termina nesta última, no 46.º Subdistrito — Vila Formosa.

6 — PRAÇA SANTO DIAS DA SILVA — código CADLOG 39.150-6 a praça sem nome, situada entre as Ruas João Campelo de Moraes, Cláudio Milano e José Luis Rodrigues Calazans (Setor 166 — Quadra 179/AR-CL), no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

7 — PRAÇA VÍCTOR MARQUES DOS SANTOS — código CADLOG 31.631-8 a praça sem nome, situada na confluência das Ruas Bica de Pedra e Rifaina (Setor 012 — Quadra 140/AR-LA), no 19.º Subdistrito — Perdizes.

Art. 2.º — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados (Setor 153/AR-VP), Vila Cardoso Franco, no 26.º Subdistrito — Vila Prudente, as seguintes denominações:

1 — RUA MARIA DA CONCEIÇÃO STANWEZ — código CADLOG 36.324-3 a Rua “C” (Quadras 089, 100 e 081). Começa na Rua “J”, entre divisa de terrenos e a Rua “I” (agora denominada Maria José de Jesus), e termina na Rua Antônio de França e Silva.

2 — RUA MARIA JOSÉ DE JESUS — código CADLOG 36.330-8 a Rua “I” (Quadras 089 e 094). Começa na Rua “C” (agora denominada Maria da Conceição Stanwez), entre as Ruas “J” e “B”, e termina na Rua “H”.

3 — RUA RUY ROBERTO DA SILVA — código CADLOG 36.325-1 a Rua “D” (Quadras 090, 081 e 092). Começa na Rua “B”, entre as Ruas “C” (agora denominada Maria da Conceição Stanwez) e “R” (agora denominada Vicente Martins Rodrigues), e termina na Rua Antônio de França e Silva.

4 — RUA VICENTE MARTINS RODRIGUES — código CADLOG 36.339-1 a Rua “R” (Quadras 090 e 093). Começa na Rua “B”, entre a Avenida “A” e a Rua “D” (agora denominada Ruy Roberto da Silva), e termina na Rua “S”.

Art. 3.º — Nos termos da Lei n.º 9297, de 14 de julho de 1981, fica denominada AVENIDA MÁRIO HABERFELD — código CADLOG 13.097-4 — a Avenida Barra do Rio Manso (Setor 066 — Quadras 219 e 529/AR-MG). Começa na Rua Cabo João Fagundes Machado, entre a Rodovia Presidente Dutra e a Avenida Tenente José Jerônimo de Mesquita, e termina na divisa do Município, no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

Art. 4.º — Nos termos da Lei n.º 9298, de 14 de julho de 1981, fica denominada RUA DONA GENOVEVA D’ASCOLI — código CADLOG 08.925-7 — a Rua Ibicuí (Setor 052 — Quadras 191, 192, 193 194/AR-MO). Começa na Rua Ingaí, entre as Ruas Indaiá e Orfanato, e termina na Praça Veiga Cabral, no 26.º Subdistrito — Vila Prudente.

Art. 5.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 3.º do Decreto n.º 17.446, de 22 de julho de 1981:

“Art. 3.º — Fica denominada RUA ALEXANDRE NUNES MOREIRA — código CADLOG 67.558-0 — a Rua “91”, também conhecida por “Manuel Padilha” (Setor 152 — Quadras 238 e 239/AR-VP). Começa na Rua “58”, entre as Ruas Rui de Aveiro e Jusart Lopes, e termina na Rua “59”, no 3.º Distrito — Itaquera”.

Art. 6.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 3 de agosto de 1981, 428.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de agosto de 1981.
— O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.